



Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ - FMS

Gestor Responsável: DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Portaria/GP/PMLC nº 07 de 07 de janeiro de 2022, publicado no dia 11/01/2022, no Diário Oficial da Assomasul nº 3008.

Decreto nº 185/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no dia 13/12/2023, no Diário Oficial da Assomasul nº 3417.

Exercício: 2023

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sr. **Daniло José Pagnussat**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.



1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pegadas enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- As diárias foram pagas e comprovadas respeitando a Lei Municipal Nº 421/2013, alterada pela Lei 556/2018.



- Os bens permanentes são lançados conforme descrição contidas na documentação encaminhada pelas Secretarias/Autarquias para lançamento no setor de Patrimônio.
- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, amplamente conferidos.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegadas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

2.1 Da Gestão Orçamentária

Foi prevista na Lei Orçamentária Municipal Lei nº 623/2022 do Município de Laguna Carapã para o Fundo de Saúde, o valor estimado de despesa de **R\$ 16.327.681,80** (dezesesseis milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

No Balanço Orçamentário a **Receita Prevista** foi **R\$ 4.030.261,80** (quatro milhões trinta mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos, e a **Receita Realizada** o valor de **R\$ 3.934.676,02** (três milhões novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Receita Realizada - Receita Prevista = 3.934.676,02 - 4.030.261,80 =

- **Houve Insuficiência de Arrecadação de R\$ -95.585,78** (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

A **Despesa Fixada** inicial foi de **R\$ 16.327.681,80** (dezesesseis milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo **atualizada** em **R\$ 19.223.244,75** (dezenove milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e a **Despesa Empenhada** em **R\$ 15.828.544,45** (quinze milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Despesa Fixada Atualizada - Despesa Empenhada = 19.223.244,75 - 15.828.544,45 =

- **Houve uma economia orçamentária de R\$ 3.394.700,30** (três milhões trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e trinta centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 3.934.676,02 - 15.828.544,45 = **Déficit Orçamentário de R\$ - 11.893.868,43** (onze milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).



Entretanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro, percebe-se que o Déficit Orçamentário é coberto por transferência recebida da entidade Prefeitura, além de saldo do exercício anterior, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas e Despesas** compreendidas no **Balanço Financeiro** é de **R\$ 23.204.157,57** (vinte e três milhões duzentos e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 3.934.676,02**

Receita Ordinária: R\$ 50.777,09

Receita Vinculada: R\$ 3.883.898,93

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 13.366.354,48

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 2.965.593,80

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados: R\$ 94.228,56

Inscrição de Restos a Pagar Processados: R\$ 372.846,56

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 2.498.518,68

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 2.937.533,27

- **Despesas Orçamentárias: R\$ 15.828.544,45**

Receita Ordinária: R\$ 13.455.694,85

Receita Vinculada: R\$ 2.372.849,60

Transferências Financeiras Concedidas: R\$ 22.468,99

Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 2.634.931,23

Restos a Pagar Não Processados Pagos: R\$ 9.640,95

Restos a Pagar Processados Pagos: R\$ 139.722,26

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 2.485.568,02

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 4.718.212,90

2.3 Da Gestão Patrimonial

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encontramos os seguintes valores:

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 4.782.500,81** (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos reais e oitenta e um centavos) que é



composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa e Estoques. No **Ativo Não Circulante**, não se encontra valores registrados **(0,00)**.

No **Passivo Circulante** encontramos o valor de **R\$ 434.656,27** (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), referentes aos Encargos Sociais a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo. No **Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados **(0,00)**.

O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 4.347.844,54** (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) resultantes dos resultados acumulados.

O Ativo e Passivo Financeiro apresentam se a seguir:

Ativo Financeiro: R\$ 4.718.212,90

Ativo Permanente: R\$ 64.287,91

Passivo Financeiro: R\$ 528.884,83

Passivo Permanente: R\$ 0,00

- **Resultado Financeiro: R\$ 4.253.615,98** (quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 17.301.030,50** (dezessete milhões trezentos e um mil e trinta reais e cinquenta centavos), provenientes de variações patrimoniais aumentativas e transferências recebidas.

Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 15.783.391,84** (quinze milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a pessoal e encargos, uso de bens e serviços e consumo de capital fixo, transferências concedidas e outras variações patrimoniais diminutivas.

Tendo como **Resultado Patrimonial um Superávit de R\$ 1.517.638,66** (um milhão quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela a seguir demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.



Títulos	Saldo Anterior (2022)	Inscrição (2023)	Pagamento (2023)	Saldo p/ Período Seguinte (2024)
Restos a Pagar Processados	139.722,26	372.846,56	139.722,26	372.846,56
Restos a Pagar Não Processados	9.725,96	94.228,56	9.725,96	94.228,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49.852,25	2.498.518,68	2.485.568,02	62.802,91
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES R\$	199.300,47	2.965.593,80	2.635.016,24	529.878,03

Não consta Restos a Pagar Cancelados no exercício. Consta **Restos a Pagar Inscritos** no exercício de 2023 e saldo para o próximo exercício no valor total de **R\$ 467.075,12** (quatrocentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais e doze centavos).

Consta **Restos a Pagar Pagos** no exercício de 2023 no valor total **R\$ 149.448,22** (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo o total das dívidas flutuantes para o exercício seguinte **R\$ 529.878,03** (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e três centavos).

2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 2.180.558,69

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ -399.879,06

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: R\$ 0,00

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 2.937.533,27

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 4.718.212,90

Tendo como **Variação Líquida de Caixa** o valor de **R\$ 1.780.679,63** (um milhão setecentos e oitenta reais seiscentos e setenta e nove mil e sessenta e três centavos).

2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário no valor de **R\$ 4.718.212,90** (quatro milhões setecentos e dezoito mil duzentos e doze reais e noventa centavos), conforme relação a seguir de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior.



Banco	Agência	Conta	Saldo anterior 31/12/2022	Saldo atual 31/12/2023
Entidade.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA				
001-3187-/10122-2/MAC - AIH - NOVA 10.122-2			36.596,18	65.485,54
001-3187-/10454-0/CONTA ÚNICA - FEDERAL - CUSTEIO 10.454-X			0,00	2.248.544,26
001-3187-/10454_-0/APLIC - CONTA ÚNICA - FEDERAL - CUSTEIO			1.448.610,38	0,00
001-3187-/10458-2/CONTA INVESTIMENTO - FMS SUS 10.458-2			273.039,95	300.812,42
001-3187-/11054-0/CUSTEIO RECURSO ESTADUAL 11.054-X			1.779,77	1.960,80
001-3187-/11215-1/FIS - SAÚDE - ESTADUAL NOVA 11.215-1			470.016,02	1.009.150,98
001-3187-/11225-9/MAC - PPI - ESTADUAL NOVA 11.225-9			2.141,65	2.359,49
001-3187-/11244-5/TRIBUTOS SAÚDE 11.244-5			8.234,51	0,00
001-3187-/11701-3/BLOCO DE MANUTENÇÃO CONTA UNICA			224.022,92	620.383,88
001-3187-/11931-8/CONTA INVEST. AQUISIÇÃO VEÍCULO 11.931-			0,00	8.749,58
001-3187-/11931_-8/APLIC - CONTA INVEST. AQUISIÇÃO			100.000,00	0,00
001-3187-/12379-0/FMS ENFERMAGEM 12379-X			0,00	46.809,34
001-3187-/6155-7/FUS - 6155-7			348.356,25	413.956,61
104-2054-0/71009-0/REFORMA HOSPITAL MUN 863743/2017			0,00	0,00
104-2054-0/71009_-0/APLIC - REFORMA HOSPITAL MUN			24.735,64	0,00
Total entidade:			2.937.533,27	4.718.212,90
TOTAL GERAL:			2.937.533,27	4.718.212,90

2.8 Bens Patrimoniais

O fundo meramente contábil não possui patrimônio próprio. Os bens móveis e imóveis adquiridos por meio de recursos financeiros sob gerência de fundo público pertencem ao Município, portanto houve a baixa do mesmo por incorporação na Prefeitura Municipal, para controle do patrimônio.

3. QUANTO AOS RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 13.212.113,63**, correspondendo a **24,98%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 53.857.690,36**, atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.



4. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

- O Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais confere com os dados expostos no sistema computacional, bem como com as cópias dos Decretos que autorizam sua abertura.
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.
- A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2023**, no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ - FMS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 29 de março de 2024.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022